

decida a possibilidade de reexame de qualquer proposição anteriormente aprovada ou rejeitada, até que a versão final do texto do Regimento Interno fosse submetida a aprovação. Considerando tratar-se de questão prejudicial à continuidade dos trabalhos, decidiu-se colocar o tema em votação. Votaram a favor da possibilidade de se rediscutir qualquer matéria anteriormente apreciada, até a votação final do texto, os Procuradores de Justiça Flávia Araújo Ferrer de Andrade, Walberto Fernandes de Lima, Eduardo da Silva Lima Neto, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Nilo Augusto Francisco Suassuna, José Roberto Paredes, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Alexandre Araripe Marinho, Antônio Carlos Coelho dos Santos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Ertulie Laureano Matos, Fernando Chaves da Costa, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Adolfo Borges Filho e Marfan Martins Vieira. Em sentido contrário, entendendo que o aludido reexame estaria alcançado pela preclusão, votaram os Procuradores de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard, Márcia Alves Pires Rodrigues, Augusto Dourado, Hugo Jerke, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea e Maria Cristina Menezes de Azevedo. O Presidente proclamou, então, o resultado, alcançado pela maioria dos votantes, no sentido da inexistência de preclusão para reexame de qualquer matéria pertinente ao Regimento, até a votação da redação final. A seguir, foram colocados em discussão e votação os destaques apresentados pelos Drs. Ertulie Laureano Matos e Pedro Elias Erthal Sanglard, os quais foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente propôs o reexame do destaque ao artigo 9º, que havia sido rejeitado em sessão anterior. No encaminhamento da proposição, o Presidente afirmou que a rediscussão da matéria tinha por objetivo salvaguardar a plenitude do poder de delegação assegurado ao Procurador-Geral de Justiça pela Lei Orgânica da Instituição. Relembrou, ainda, que o Regimento Interno não pode dispor *contra legem*, e que a referida Lei Orgânica não impõe qualquer limitação à faculdade assegurada ao Chefe da Instituição de delegar plenamente suas atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça designado para representá-lo perante o Órgão Especial. Após breve discussão em torno do tema, o Presidente deu início ao processo de votação, tendo votado favoravelmente à aprovação do destaque ao artigo 9º, nos termos propostos pelo Procurador-Geral de Justiça, os Drs. Flávia Araújo Ferrer de Andrade, Walberto Fernandes de Lima, Eduardo da Silva Lima Neto, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Nilo Augusto Francisco Suassuna, José Roberto Paredes, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Alexandre Araripe Marinho, Antônio Carlos Coelho dos Santos, Ertulie Laureano Matos, Fernando Chaves da Costa, Adolfo Borges Filho, Hugo Jerke, Maria Cristina Menezes de Azevedo e Marfan Martins Vieira. Em sentido contrário à proposição, votaram os Drs. Pedro Elias Erthal Sanglard, Márcia Alves Pires Rodrigues, Augusto Dourado, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Júlio Cesar de Sousa Oliveira e Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. O Presidente proclamou, então, o resultado, obtido por maioria de votos, no sentido da supressão da expressão "sem direito a voto" do texto do artigo 9º da proposta. Na sequência, foi aprovado o texto final do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficando deliberado que a Comissão de Sistematização se incumbiria de elaborar a redação final, a ser encaminhada por e-mail a todos os integrantes do Colegiado, na qual somente seriam admitidos ajustes e correções de cunho redacional, sem qualquer possibilidade de mudança no conteúdo do texto. Caso não houvesse, por parte de qualquer membro do Colegiado, expressa objeção à redação final, o texto seria publicado no Diário Oficial, iniciando-se a sua vigência na data da referida publicação. O Presidente parabenizou a Comissão pela excelência e presteza dos trabalhos realizados, estendendo os cumprimentos a todos os integrantes do Órgão Especial, que contribuíram decisivamente para a produção de um Regimento moderno e adequado às necessidades da Instituição. Em seguida, foi agendada a próxima reunião do Colegiado para o dia vinte e três de setembro de dois mil e treze, às dez horas. O Dr. Walberto Fernandes de Lima foi designado pelo Presidente, no início da sessão, para officiar como secretário *ad hoc* da reunião, em razão da ausência da Drª Heloisa Carpena Vieira de Mello, que se encontrava regularmente afastada, para participar de Congresso do Ministério Público em outra unidade federativa. Também não compareceram, justificadamente, os Drs. Carlos Antônio da Silva Navega, Márcio Klang e Dalva Pieri Nunes, o primeiro em razão de férias, o segundo em virtude de licença especial, e a terceira por impedimento ocasional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às quatorze horas e dezesseis minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário *ad hoc*, que a subscreve, juntamente com o Presidente. (Aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2013)

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

WALBERTO FERNANDES DE LIMA
(Secretário *ad hoc*)

Ata da Sessão Solene de Posse dos membros eleitos do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2013/2015, realizada no dia 26 de setembro de 2013, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dez horas e quarenta minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 4º andar, Centro, nesta Cidade, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do edital de convocação publicado no Diário Oficial do dia vinte e três de setembro de dois mil e treze, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, para a sessão solene de posse dos membros eleitos do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que cumprirão seus mandatos no biênio 2013/2015. Composta a Mesa Diretora pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Drª Maria Cristina Menezes de Azevedo, e pelo Secretário em exercício, Dr. Walberto Fernandes de Lima, foi aberta a solenidade, na presença dos demais integrantes do Colegiado, a saber: Drs. Carlos Antonio da Silva Navega, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Adolfo Borges Filho, Julio Cesar de Sousa Oliveira, Fernando Chaves da Costa, Ertulie Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, Márcia Alves Pires Rodrigues, Pedro Elias Erthal Sanglard, Kátia Aguiar Marques Selles Porto e Eduardo da Silva Lima Neto. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé para ouvir o Hino Nacional, que foi transmitido pelo sistema de som do auditório. Encerrada a execução do hino, o Presidente solicitou ao Secretário em exercício, Dr. Walberto Fernandes de Lima, que efetuasse a leitura do termo de posse, colhendo, a seguir, a assinatura da nova Secretária do Colegiado, Drª Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos. Subscrito o termo de posse pela referida Procuradora de Justiça, a ela foi imediatamente transmitida a secretaria dos trabalhos, procedendo-se à colheita das assinaturas dos demais integrantes eleitos que se encontravam presentes, a saber: Drs. Pedro Elias Erthal Sanglard, Walberto Fernandes de Lima, Márcia Alves Pires Rodrigues, Marcelo Dalto Leite, Dirce Ribeiro de Abreu, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Patrícia Silveira da Rosa e Joel Tovil. Finda a subscrição do termo por todos os empossados presentes, foram anunciados os nomes dos suplentes dos membros eleitos, a saber: Drs. Sumaya Therezinha Helayel, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Angela Maria Silveira dos Santos, Luiz Fábio Guasque, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Luciana Sapha Silveira, Maria Teresa de Andrade Ramos Ferraz, Maria Amélia Barretto Peixoto, Marcelo Rocha Monteiro. Dando sequência à solenidade, discursou o Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, em nome dos integrantes do Colegiado que encerravam seus mandatos naquela data. Na sequência, o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard também discursou, representando os empossados. Ao final, o Presidente cumprimentou os novos integrantes do Órgão Especial, desejando-lhes pleno êxito no desempenho do relevantíssimo trabalho que terão pela frente, como membros da Administração Superior do Ministério Público. Registrou, ainda, a enorme contribuição prestada ao Colegiado pelos colegas cujos mandatos se encerravam naquele dia, agradecendo a todos pela convivência engrandecedora que propiciaram e pelos importantes suplementos que trouxeram com seus votos e manifestações ao longo do último biênio. A seguir, agradeceu a presença das autoridades, membros do Ministério Público e convidados, consignando as ausências justificadas, por motivo de férias, dos Drs. Nilo Augusto Francisco Suassuna e Heloisa Carpena Vieira de Mello, cujos mandatos se encerravam naquela oportunidade, bem assim da Drª Maria Luiza de Lamare São Paulo, nova integrante do Órgão Especial, que somente tomará posse na próxima reunião do Colegiado. A sessão solene foi encerrada às onze horas e dez minutos, da qual lavrou-se a presente ata, que é subscrita pela Secretária do Colegiado, Drª Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, bem como pelo Secretário em exercício na primeira parte dos trabalhos, Dr. Walberto Fernandes de Lima, e, ainda, pelo Presidente. (Aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2013)

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

WALBERTO FERNANDES DE LIMA
(Secretário em exercício)

CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS
(Secretária)

Ata da 8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 25 de outubro de 2013, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e sete minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de vinte e dois de outubro de dois mil e treze, com a presença da Corregedora-Geral do Ministério Público e dos Procuradores de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Ertulie Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Dirce Ribeiro de Abreu, Márcia Alves Pires Rodrigues, Patrícia Silveira da Rosa, Pedro Elias Erthal Sanglard, Joel Tovil, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Marcelo Dalto Leite, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Walberto Fernandes de Lima e Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Abertos os trabalhos, o Presidente passou ao exame do item 1 da Ordem do Dia: **1. POSSE DA DRª MARIA LUIZA DE LAMARE SÃO PAULO COMO MEMBRO ELEITO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA O BIÊNIO 2013/2015.** O Presidente solicitou à Secretária do Colegiado, Dra. Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, que fizesse a leitura do termo de posse e colhesse a assinatura da Drª Maria Luiza de Lamare São Paulo, procedendo-se, então, à investidura da referida Procuradora de Justiça como membro eleito do Órgão Especial. Em seguida, cumprimentou a empossada, desejando-lhe pleno êxito no exercício das novas funções. A seguir, o Presidente convidou o Procurador de Justiça Ertulie Laureano Matos para saudar a nova integrante do Colegiado. Concluída a saudação, foi concedida palavra ao Presidente do Centro dos Procuradores de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Hugo Jerke, que também prestou homenagem à nova colega. Encerrado o ato de posse, o Presidente deu sequência aos trabalhos, comunicando a retirada de pauta do item 2: **APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ELABORADO PELA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** uma vez que sua inclusão na Ordem do Dia ocorreu por equívoco, visto que a redação final do aludido Regimento Interno já fora aprovada em sessão anterior, ficando sua vigência condicionada tão somente à necessária publicação, com o que anuíram todos os presentes. Passou-se, então, ao exame do item 3 da Ordem do Dia: **PROCESSO MPRJ 2013.01142363 - APRECIÇÃO**

DE ANTEPROJETO DE LEI ALTERANDO O ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 106, DE 03 DE JANEIRO DE 2003. O Procurador-Geral de Justiça fez um breve relato sobre as gestões que empreendeu junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, para manter a tradição do *Parquet* fluminense, que adota em seus concursos públicos, há décadas, a prova preambular na modalidade discursiva e não de múltipla escolha, como propõe o órgão de controle externo. Informou que, apesar de seus esforços, não foi possível mudar o entendimento do Colegiado nacional que, ao apreciar a matéria, não logrou chegar a um entendimento, terminando empatada a votação a respeito do tema. Em vista disso, decidiu submeter a este Colegiado, por deliberação unânime do Conselho Superior da Instituição, o anteprojeto de lei em apreço, que altera o art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, para prever a possibilidade de realização da prova escrita preambular na modalidade discursiva. Informou, ainda, que esta solução é permitida pela Resolução CNMP nº 14/05, que ressalva a possibilidade de a lei orgânica local dispor sobre normas atinentes ao concurso, ainda que não coincidentes com o que se acha previsto nos atos normativos do Colegiado nacional. O Presidente defendeu, ainda, a inegável vantagem da prova dissertativa, que permite ao examinador avaliar não só o conhecimento jurídico do candidato, mas também sua capacidade de síntese no desenvolvimento do raciocínio jurídico, bem como uso apropriado do vernáculo. O Procurador de Justiça Carlos Antonio da Silva Navega suscitou questão de ordem, defendendo a necessidade de distribuição prévia do referido procedimento a relator, não só por força do que dispõe o Regimento Interno, mas sobretudo em virtude da extrema relevância da matéria. O Presidente sustentou que o Órgão Especial sempre dispensou a distribuição de anteprojeto de lei, que ordinariamente são discutidos e votados na mesma sessão em que são apresentados. Submetida o tema à deliberação, votaram no sentido da necessidade da prévia distribuição do procedimento os Procuradores de Justiça, Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, Marcelo Dalto Leite, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Pedro Elias Erthal Sanglard, Patrícia Silveira da Rosa, Márcia Alves Pires Rodrigues, Dirce Ribeiro de Abreu, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Alexandre Araripe Marinho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Hugo Jerke, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea e Carlos Antonio da Silva Navega. Em sentido contrário, entendendo que o referido procedimento prescindia de distribuição a relator, votaram os Procuradores de Justiça Walberto Fernandes de Lima, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Joel Tovil, Antônio Carlos Coelho dos Santos, Ertulie Laureano Matos, Fernando Chaves da Costa, Adolfo Borges Filho, Maria Cristina Menezes de Azevedo e Marfan Martins Vieira. O Presidente declarou o resultado, alcançado por maioria de votos, no sentido do acolhimento da preliminar, tendo sido, então, o feito distribuído, por sorteio, à Procuradora de Justiça Dirce Ribeiro de Abreu. Em vista da urgência apontada pelo Presidente, foi designada reunião específica para exame da matéria no dia 04 de novembro vindouro. **4. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:** Foram distribuídos, por sorteio, os processos adiante relacionados: **4.1. Processo MPRJ nº 2013.00646892** - Minuta de Resolução readequando as atribuições das Promotorias de Justiça Criminal e de Violência Doméstica de Magé, ao Procurador de Justiça Fernando Chaves da Costa; **4.2. Processo MPRJ nº 2012.001163246 (apenso nº 2013.00072890)** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça Civil e de Família de Queimados, à Procuradora de Justiça Dalva Pieri Nunes; **4.3. Processo MPRJ nº 2006.0016686900 (e apensos)** - Minuta de Resolução criando a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, ao Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima; **4.4. Processo MPRJ nº 2013.00254821** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios; ao Procurador de Justiça Carlos Antonio da Silva Navega; **4.5. Processo MPRJ nº 2013.00403301 (apensos nº 2013.00686296 e nº 2013.00686301)** - Minuta de Resolução criando a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, à Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Selles Porto; **Processo MPRJ nº 2013.00485158** - Minuta de Resolução alterando as atribuições da Promotoria de Justiça Civil e de Família de Três Rios, à Procuradora de Justiça Márcia Alves Pires Rodrigues. **5. PROCESSOS PARA RELATAR:** **5.1 - Processo MPRJ nº 2005.001.05480.00 com um anexo e vinte e nove apensos (total de trinta e um volumes)** - Minuta de Resolução instaurando o Sistema de Avaliação das Fundações, órgãos de execução, Relator: Heloisa Alcofra Miguel. Dispensada a leitura do relatório, eis que previamente distribuído a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta de Resolução, com alterações propostas para as redações dos artigos 4º, inciso I, e 5º, *caput*, tendo sido acompanhada pelos Procuradores de Justiça Alexandre Araripe Marinho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Ertulie Laureano Matos, Fernando Chaves da Costa, Adolfo Borges Filho, Maria Cristina Menezes de Azevedo, Walberto Fernandes de Lima, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marcelo Dalto Leite e Marfan Martins Vieira, tendo sido o julgamento suspenso, em virtude do pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Hugo Jerke. Os Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Carlos Antonio da Silva Navega, Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Joel Tovil, Pedro Elias Erthal Sanglard, Patrícia Silveira da Rosa, Márcia Alves Pires Rodrigues e Dirce Ribeiro de Abreu decidiram aguardar o voto visto. **5.2 - Processo MPRJ nº 2013.00220817 (Apostos Processos nºs 2013.00467978 e 2013.00442709)** - Minuta de Resolução criando a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Macaé. Relator: Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard. Dispensada a leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da minuta em tela, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto do relator; **5.3 - Processo MPRJ nº 2013.00442414** - Minuta de Resolução criando 5 (cinco) Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos. Dispensada a leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta. A Secretária do Colegiado, Dra. Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, suscitou dúvida quanto à criação de órgãos de execução sem a existência dos respectivos cargos. O Procurador-Geral esclareceu que a criação de três dos cinco órgãos propostos está condicionada à existência de claros definitivos, tanto assim que se utiliza a expressão "à medida em que se vagarem". A Secretária também questionou o critério de distribuição utilizado na minuta, tendo o Presidente esclarecido que se tratava de ajuste feito pelos titulares, devidamente documentado nos autos, nos termos do disposto no artigo 29 da Lei Complementar nº 106/2003, que prioriza a divisão interna dos serviços por definição consensual dos interessados. O processo de votação foi, então, retomado, tendo sido a minuta aprovada pelos demais presentes, à exceção dos Procuradores de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard, Patrícia Silveira da Rosa, Dirce Ribeiro de Abreu e Marfan Martins Vieira, que se manifestaram impedidos. O Presidente proclamou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em questão, nos termos do voto da relatora; **5.4 - Processo MPRJ nº 2012.00686923 (Apostos processos nºs 2011.01455224, 2011.01444880 e 2010.00076658)** - Minuta de Resolução alterando atribuições de 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais de Teresópolis e dando outras providências. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Dispensada a leitura do relatório, eis que entregue a todos antecipadamente, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta de Resolução, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou a aprovação da Minuta em apreço, por decisão unânime do Colegiado, nos termos do voto da relatora. Encerrado o julgamento, os procedimentos do Órgão Especial de distribuição de processos de execução, o Presidente aproveitou a oportunidade para registrar seu profundo agradecimento ao Dr. Luiz Roberto Saravia Salgado, que, por razões estritamente pessoais, anunciara, dias antes, seu desligamento da Administração Superior do Ministério Público, deixando o cargo de Subprocurador-Geral no final do mês de outubro. O Presidente lamentou a perda do colaborador sempre zeloso e diligente, ressaltando seu impecável trabalho à frente da área de planejamento institucional. O Procurador de Justiça Luiz Roberto Saravia Salgado agradeceu as palavras do Procurador-Geral, dizendo-se honrado com a oportunidade que teve de atuar na Administração Superior, tendo ressaltado, ainda, a dedicação e competência de sua equipe, que permanece, para dar continuidade aos trabalhos em prol do crescimento e aprimoramento institucional; **5.5 - Processo MPRJ nº 2012.01329475** - Pedido de reconsideração de decisão de infamação proferida pelo Órgão Especial, Relator: Procurador-Geral de Justiça, em caso de sua atribuição originária. Relator: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. O procedimento foi retirado de pauta pela relatora. **5.6 - Processo MPRJ nº 2012.01368134 (Apostos Processos nºs 2012.00476618, 2012.01488470 e 2012.01590410)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público. Instauração de procedimento em razão da permanência de autos de processos judiciais em poder de Procurador de Justiça, por mais sessenta dias, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 04/2010. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Dispensada a leitura do relatório, eis que encaminhado previamente a todos, o relator admitiu o conhecimento da Representação e, no mérito, votou pelo seu arquivamento, propondo a modificação do art. 2º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 04/2010. A Corregedoria esclareceu que a referida Resolução decorre de uma deliberação deste Colegiado, tendo sugerido que seja formulada proposta concreta para eventual modificação. Iniciada à votação, acompanharam o relator os Drs. Antônio Carlos Coelho dos Santos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Ertulie Laureano Matos, Fernando Chaves da Costa, Adolfo Borges Filho, Hugo Jerke, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Carlos Antonio da Silva Navega, Cláudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, Walberto Fernandes de Lima, Maria Luiza de Lamare São Paulo, Marcelo Dalto Leite, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Pedro Elias Erthal Sanglard, Patrícia Silveira da Rosa, Dirce Ribeiro de Abreu, Heloisa Maria Alcofra Miguel e Marfan Martins Vieira. Em sentido contrário, entendendo que a Corregedoria deve ser autorizada a instaurar o competente procedimento, votaram os Procuradores de Justiça Joel Tovil e Márcia Alves Pires Rodrigues. O Presidente declarou o resultado, alcançado por maioria de votos, no sentido do conhecimento da Representação e, no mérito, por seu arquivamento. **5.7 - Processo MPRJ nº 2010.01023176 (e anexos)** - Embargos de Declaração em Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça. Relator: Carlos Antonio da Silva Navega. O processo foi retirado de pauta pelo relator. **6. ASSUNTOS GERAIS.** O Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima deu as boas-vindas aos colegas que estão iniciando suas atividades no Órgão Especial e apresentou voto de pesar pelo falecimento do pai do Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho, tendo o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard proposto moção de pesar, que foi aprovada por unanimidade. O Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima parabenizou as Promotorias de Justiça da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Educação, pela brilhante atuação que tiveram no acordo firmado perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando utilizar a greve dos professores. Registrou, ainda, a necessidade de o Ministério Público fiscalizar a efetiva reposição das aulas perdidas. O Procurador de Justiça Pedro Elias Erthal Sanglard questionou a ausência de assinatura eletrônica em peças processuais elaboradas por membros do Ministério Público, diferentemente do que ocorre no Judiciário, em que identificação é sempre apresentada. Outros integrantes do Colegiado ratificaram a reclamação formulada e o Presidente se comprometeu a transmiti-la ao Secretário de Tecnologia da Informação, para que o problema seja sanado. O Procurador de Justiça Joel Tovil agradeceu à Administração Superior pela rápida solução da crise decorrente da falta de acesso ao sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça. O Procurador de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega solicitou que fossem sempre consignados em ata os nomes dos integrantes do Órgão Especial que se fizeram presentes às sessões, tendo o Presidente prontamente acolhido a solicitação do decano. Em seguida, o Dr. Carlos Antônio da Silva Navega manifestou entendimento no sentido da inconveniência de membro do Órgão Especial concorrer a eleições para o Conselho Superior da Instituição. O Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho pediu a palavra para afirmar que, embora integre o Conselho Superior como membro eleito, não se acha impedido de participar das sessões do Órgão, onde atua excepcionalmente, como suplente, exceto quanto às questões que envolvem reexame de decisões do Conselho Superior. O Procurador-Geral de Justiça lembrou que eventuais conflitos decorrentes da atuação simultânea no Conselho no Órgão Especial devem ser examinados caso a caso, não havendo óbice legal para o duplo exercício, afóra as situações pontuais de impedimento. O Procurador de Justiça Hugo Jerke fez a leitura da Recomendação OCEP nº 02, no sentido de que não se deve atuar simultaneamente nos dois Colegiados, esclarecendo, contudo, que o ato não tem caráter normativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às 14h, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Drª Cláudia Maria Macedo Perlingeiro, que a subscreve juntamente com o Presidente, ficando consignado que os Procuradores de Justiça Márcio Klang, Júlio Cesar de Sousa Oliveira e Dalva Pieri Nunes não compareceram, justificadamente, à sessão, o primeiro em razão de licença especial, o segundo por motivo de férias e a última por impedimento ocasional, tendo sido todos substituídos por suplentes. (Aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2013).

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

CLAUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO
(Membro e Secretária)

Id: 1600191

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

XXXIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, AVISA aos interessados que, por motivos operacionais, as inscrições para o referido certame não mais terão início no dia 02 de dezembro de 2013. Tão logo sejam superadas as dificuldades que deram causa ao adiamento, novas datas de início e término das inscrições serão divulgadas.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os servidores deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reserva, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 03 de dezembro de 2013
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

ALINE DE OLIVEIRA CRUZ DA SILVA - 281º LUGAR
CAROLINE FIGUEIREDO LEVY - 282º LUGAR
DOUGLAS FERNANDES RADICH - 283º LUGAR
MARCELA NÁPOLI DAS NEVES - 284º LUGAR
RODRIGO CABRAL BENITES DE LA TORRE - 285º LUGAR
GUSTAVO TEIXEIRA BARBOSA - 286º LUGAR
DIVA MARTA RODRIGUES ROCHA - 287º LUGAR
RENATA DE SOUZA CHADA - 288º LUGAR
ALEXANDRE AVELINO DO NASCIMENTO - 289º LUGAR
DANIELA RAFAEL TORRES - 290º LUGAR
PABLO ZANATA DE MIRANDA RAMOS - 291º LUGAR
JOSE REINALDO CONCEIÇÃO - 293º LUGAR
DANIELA TAVARES NOGUEIRA MIRANDA - 294º LUGAR
SAVANA GAUTERIO MACHADO - 295º LUGAR

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** que o nome do candidato abaixo relacionado não constará na relação de vagas de ampla concorrência em razão de já ter sido convocado na vaga reservada.

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa
Vaga Reservada a Negros e Índios

Nome	Classificação	
	Ampla concorrência	Vaga Reservada
RODRIGO MACEDO SILVA	292º lugar	21º lugar

Id: 1600192

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA** aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **janeiro de 2014** que poderão formular pedido de adiamento, renúncia ou desistência das mesmas, até o **dia 06 de dezembro de 2013**, encaminhando a respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça.

O **COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO** o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **dezembro de 2013**.

Início	Final	Eventos
02/12	06/12	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de janeiro de 2014
02/12	06/12	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de janeiro de 2014
Plantão Noturno do 1º Grau		
03/12 à 0h	05/12 às 23h59min	Candidatura pelo sistema
Designação Mensal		
Designação Temporária para o período de janeiro a abril de 2014		
18/12 à 0h	19/12 às 23h59min	Candidatura pelo sistema
	20/12	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de janeiro de 2014, na <i>Intranet</i> .
	27/12	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de janeiro de 2014, na <i>Intranet</i> .

Id: 1600193

Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional

AVISO

A **COORDENADORIA DO CENTRO REGIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL RIO DE JANEIRO AVISA** que, no dia 02 de dezembro de 2013, às 11h, será realizado o sorteio de voluntários para formação da lista de servidores designados aos Plantões forenses nos sábados, domingos, feriados, dias de ponto facultativo e em postos avançados do JECRIM, no período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2014, na Comarca da Capital. O sorteio será realizado na Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, Avenida Marechal Câmara, 350, 7º andar, Centro, na presença de representante da DRH e da ASSEMPERJ.

Abaixo, segue a relação dos servidores inscritos:

NOMES	MATRÍCULA
1 ADRIANO BARBOSA DA SILVA	4072
2 ALEX HEINZE SILVA	6312
4 ALEXIA TARRIO LA TORRE	6201
5 ALINE MARQUES FERRARO	3867
6 ANA LAURA D. T. AMORIM DO VALLE	5291
7 ANDERSON DA SILVA FERREIRA	3544
8 ANDRÉ LOPES DA COSTA	585380
9 ANDRÉ THIAGO RANGEL DOS SANTOS	6431
10 ANDRESSA CRISTINA SILVA SOARES	3468
11 BRUNA ALEXANDRE DA SILVA	6235
12 BRUNO JAMES SALVATERRA DUTRA	6561
13 CAMILLA MENDONÇA MARTINS	6441
14 CARLOS HENRIQUE PINTO SEIXAS	9809
15 CRISTIANE PALMEIRA DE MELLO	3869
16 DANIELLE FERREIRA ROSALES	5545
17 DIEGO VIEIRA ALVES	4846
18 DOUGLAS NUNES E SILVA	4071
19 EDWARD KACZAN JUNIOR	2784
20 FÁBIO PINTO DIAS	3637
21 FELIPE GONCALVES FERNANDES	5900
22 FERNANDO ANTÔNIO CHRISTIANES DE LIMA	5469
23 FERNANDA DUARTE SOUZA	3407
24 GABRIEL NOVELLO SILVA	4143
25 GENAUDO MENDES DE MOURA	3384
26 GISELE BALTAZAR BARROSO	3571
27 GUSTAVO BRAGA MARINHO	6435
28 JAIME REZENDE DOS SANTOS	8002812
29 JANE DE SOUSA DA SILVA	5937
30 JÉSSICA DE BRITO MACHADO PEREIRA	5500
31 JOÃO PEDRO SIMÕES OLIVEIRA	6507